



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos princípios que regem a Administração Pública em especial ao da economicidade, moralidade e segurança jurídica, ante as incongruências nos valores com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Pública. RESOLVE: **ANULAR** em todos os seus termos, por interesse da governabilidade do Processo Administrativo Nº: 01697/2019, Pregão Presencial 033/2019, Tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de SEGURO para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Açailândia, contra danos materiais resultantes de sinistros de colisão, incêndio, roubo e furto, danos materiais, danos corporais, danos a terceiros, morte, invalidez, despesas médico-hospitalares, cobertura de vidros e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro).

Gabinete do Prefeito, Estado do Maranhão. Açailândia (MA), 26 de junho de 2019.

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal de Açailândia-MA